

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **Quinosan Laboratório Químico Ltda**, inscrito no CNPJ 01.784.926/0001-88, com sede no SIG Quadra 01 Lote 495,505 Loja 07 Edifício Barão do Rio Branco, Brasília/DF, neste ato representada por seu procurador Elias Divino Saba, doravante denominada **CONTRATADA** e o **Condomínio Quintas da Alvorada**, inscrito no CNPJ nº 38.049.888/0001-20, com sede Setor Habitacional São Bartolomeu-SHSB, Jardim Botânico, Sede Administrativa, Brasília-DF, por seu representante legal Luiz Tito Barbosa Bonvini, doravante denominado **CONTRATANTE**, em conformidade com o contrato de prestação dos serviços de Responsabilidade Técnica, tratamento, acompanhamento, coleta e análise microbiológica e físico-química da água, firmado em 08 de fevereiro de 2006, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os preços dos serviços constantes neste contrato atualmente está no valor de R\$ 864,50 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: este Termo Aditivo tem validade até 31 de dezembro de 2022.

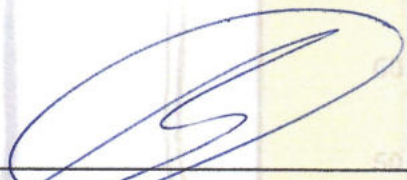
CLÁUSULA TERCEIRA – A **CONTRATADA** dá plena e geral quitação ao **CONTRATANTE** aos pagamentos efetuados que foram pagos a título de prestação de serviços de análise de água do Condomínio, no período de 08/02/2006 até 31/12/2022.



Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília / DF, 02 de Janeiro de 2022



Condomínio Quintas da Alvorada
CONTRATANTE



ELIAS DIVINO SABA
CRQ-XII Nº12100007
Quinosan Laboratório Químico
CONTRATADA